

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de vestimentas para serventes na Unidade Básica de Saúde**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	AVENTAL CANGURU EM GABARDINE CINZA CHUMBO BORDADO LONGO	UN	2,00	R\$ 68,00	R\$ 136,00
2	JALECO OXFORD BRANCO MANGA CURTA COM BORDADO LOGO	UN	2,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$412,00** (quatrocentos e doze reais).

Justificativa da Contratação: **a aquisição de vestimentas para as serventes na Unidade Básica de Saúde faz-se necessária para o desempenho de suas funções.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2040.000 PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

3.3.3.90.30.23.00.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS **8609**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 077/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 060/2023 para a contratação da empresa **ANARITA FAVERO FILIPPI 69285594034**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.096.257/0001-21**.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 077/2023 e na Dispensa de Licitação nº 060/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.185.091/0005-36**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2040.000 PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

3.3.3.90.30.23.00.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS **8609**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal